



ESTRELA CRIANÇA
SEGUNDA MOSTRA DE CINEMA INFANTIL
20 a 31 de MAIO 2013
CEARÁ

1. O INSTITUTO STELA NASPOLINI

O Instituto Stela Naspolini, fundado em 2007, é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, cujo objetivo é promover, apoiar e implementar ações que visem o desenvolvimento social e a promoção humana, através de atividades ligadas à educação, cultura, esporte e meio ambiente..

Nos cinco anos de existência do Instituto, em ação conjunta com o UNICEF, Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE) e COELCE, foram implantadas brinquedotecas em quarenta municípios cearenses.. Em ação conjunta com a ESPN/BRASIL, UNICEF, Instituto Sol da Liberdade (Daniela Mercury), Instituto Esporte e Educação (Ana Moser) e Associação para o Desenvolvimento do Ceará, foram desenvolvidas atividades do Projeto Caravana do Esporte e Caravana da Música nos municípios de Cruz, Assaré e Viçosa do Ceará. Com o apoio da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará (APDMCE), Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará (APRECE), da Acesso Comunicação e com o patrocínio da Kappo, o Instituto promoveu, em 2011, o ESTRELA CRIANÇA, abrangendo um Seminário Internacional sobre Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes e a Mostra de Cinema Infantil, O ESTRELA CRIANÇA teve o apoio do Governo do Estado do Ceará através da Lei do Mecenato..

O atual Presidente do Instituto, Antenor Naspolini, é sociólogo e professor, com mestrado em planejamento educacional. Foi professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina, professor titular e diretor da Faculdade de Administração da Universidade Estadual de Santa Catarina, Mentor e Coordenador do PRÓ-CRIANÇA do Governo do Estado de Santa Catarina (1983-1986), Secretário de Planejamento do Ministério da Educação, Coordenador do UNICEF no Ceará no período de 1988 a 1995, Consultor do UNICEF em Angola, África e Secretário de Educação do Estado do Ceará no período de 1995 a 2002.

2. A MOSTRA DE CINEMA INFANTIL 2013

A segunda Mostra de Cinema Infantil do Ceará, parte integrante do projeto ESTRELA CRIANÇA, visa proporcionar o contato das crianças cearenses com uma produção audiovisual de qualidade, feita especificamente para o público infantil (5 a 12 anos), através de uma mostra de filmes brasileiros e internacionais que raramente chegam aos circuitos comerciais. A Mostra de Cinema Infantil será desenvolvida nos municípios e entidades que apresentarem as condições básicas previstas na segunda página deste documento. Além da formação cultural, o evento tem como diretriz a inclusão sociocultural de comunidades que vivem à margem da informação e do lazer. Por isso, ela reserva prioritariamente sessões e outras atividades para o público infantil de escolas públicas, além de atender ao público de modo geral.

A Mostra de Cinema Infantil do Ceará foi promovida pela primeira vez em outubro de 2011, com a participação de 109 municípios e com a presença de mais de 150.000 crianças nas salas de projeção. Destaque especial para o aspecto de inclusão promovido pela Mostra que atingiu crianças de áreas em que nunca acontecera uma projeção cinematográfica, bem como crianças portadoras de necessidades especiais. Outro aspecto que merece ênfase foi o astral vivenciado pelas crianças durante a realização da Mostra. No relatório da Mostra constam informações detalhadas sobre os aspectos de inclusão e sobre o astral das crianças: (www.institutostelanaspolini.org.br). Como os 33 filmes passaram a fazer parte do acervo municipal e das entidades, o número de crianças que tiveram acesso aos mesmos foi muito maior, pois muitos municípios continuaram a programação em outras épocas e com outros públicos.

Juntamente com as demais atividades culturais e educativas voltadas para a infância promovidas pelo Estrela Criança, a Mostra busca promover a diversidade, ao possibilitar que a criança tenha acesso à cinematografia de seu próprio país e de outras culturas, ampliando sua visão de mundo e sua postura crítica, apostando na formação de um cidadão mais pleno.

A Mostra de Cinema Infantil do Ceará acontecerá simultaneamente em todos os municípios e nas instituições que se inscreverem e firmarem o TERMO DE ACORDO que será encaminhado pelo Instituto Stela Napolini.

Antenor Napolini

Presidente do Instituto Stela Napolini



**ESTRELA CRIANÇA
MOSTRA DE CINEMA INFANTIL
20 a 31 de Maio de 2013
CEARÁ**

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

No período de 20 a 31 de maio do corrente ano, o Instituto Stela Naspolini promoverá a será realizada no Ceará, a **SEGUNDA MOSTRA DE CINEMA INFANTIL** com apresentação de uma variedade de filmes que encantam as nossas crianças. A referida Mostra destina-se prioritariamente às crianças de 5 a 12 anos e será realizada em Fortaleza e nos municípios e entidades que manifestarem interesse e apresentarem as condições básicas necessárias para garantir a exibição dos filmes, entre as quais merecem destaque:

1. Ação integrada entre as áreas de educação, cultura e ação social: do município, tanto no planejamento como na execução e avaliação da Mostra..
2. Indicação de um técnico para ser o **COORDENADOR MUNICIPAL** da Mostra de Cinema Infantil.
3. Existência de espaço(s) adequado(s) para garantir o “*clima de cinema*” podendo ser um teatro, um salão que possa ser escurecido ou um espaço similar. É fundamental que a exibição dos filmes seja em uma sala escura, e isto pode ser resolvido de maneira simples, como por exemplo, fechando as janelas com papel pardo escuro ou pano preto.
4. Existência de equipamento adequado para a projeção dos filmes, que serão exibidos em DVD, tais como projetor (datashow), um aparelho leitor de DVD, tela grande e caixas de som amplificadas para garantir uma boa audição em todo o ambiente.
5. Operadores dos equipamentos e monitores para orientar as crianças durante a sessão de cinema.
6. Garantia das condições para o Coordenador Municipal participar de um treinamento em Fortaleza, no dia 10 de Maio, das 9h as 12h .
7. Garantia do transporte das crianças de suas escolas para o local das apresentações dos filmes, de acordo com agenda apresentada pelo Coordenador municipal.
8. Garantia de segurança das crianças durante todo o processo: deslocamento da escola para a sala de projeção, na sala de projeção e no retorno à escola.
9. Previsão do número total de crianças que o Município pretende atender com a Mostra de Cinema Infantil considerando que cada sessão de cinema terá a duração de aproximadamente 1:15 hs (uma hora e quinze minutos), podendo ser realizadas várias sessões durante o dia, durante os oito dias da Mostra...

10. Garantir a cada criança que participar da Mostra, um saquinho de pipoca.
11. Documentação de toda a Mostra, especialmente dos aspectos relacionados com a INCLUSÃO E O ASTRAL DAS CRIANÇAS durante as projeções dos filmes. (fotografias, vídeos e depoimentos etc)
12. Divulgação da realização da Mostra de Cinema Infantil em âmbito municipal, identificando seus promotores e entidades que apoiam a Mostra, de acordo com informações a serem prestadas pelo Instituto.
13. Inclusão no acervo municipal, dos filmes que serão encaminhados gratuitamente pelo Instituto, através do Coordenador Municipal.
14. Informação ao Instituto, imediatamente após o término da Mostra, do número total de crianças que participaram.
15. Apresentação de um relatório avaliativo sobre a Mostra no Município, de acordo com as orientações do Instituto.

Os Municípios e entidades interessados em participar da **SEGUNDA MOSTRA DE CINEMA INFANTIL** deverão encaminhar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida, via email, até o dia 19 de Abril de 2013.

Email do Instituto: institutoselanaspolini@yahoo.com.br

Site do Instituto: www.institutoselanaspolini.org.br

. Prazo final para inscrição do Município: 19 de abril de 2013

NOTA:

A FICHA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO CONSTA EM ANEXO



ESTRELA CRIANÇA
SEGUNDA MOSTRA DE CINEMA INFANTIL
20 a 31 de Maio de 2013
CEARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

1. NOME DO MUNICÍPIO:
2. NOME E EMAIL DO PREFEITO MUNICIPAL
3. NOME E EMAILS DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DAS ÁREAS DE:
EDUCAÇÃO:
CULTURA:
AÇÃO SOCIAL:
4. COORDENADOR MUNICIPAL DA SEGUNDA MOSTRA:
NOME:
FUNÇÃO QUE EXERCE NO MUNICÍPIO:
ENDEREÇO:
EMAIL:
TELEFONE: ()
5. NÚMERO PREVISTO DE CRIANÇAS QUE ASSISTIRÃO OS FILMES,
CONSIDERANDO QUE AS SESSÕES TERÃO DURAÇÃO MÉDIA DE
1:15 Hs (UMA HORA E QUINZE MINUTOS).
Nº DE CRIANÇAS POR DIA:
TOTAL DE CRIANÇAS A SEREM ATENDIDAS PELA MOSTRA:
6. AMBIENTES ONDE SERÃO EXIBIDOS OS FILMES:
7. ALÉM DA SEDE DO MUNICÍPIO, SERÃO EXIBIDOS FILMES EM
OUTROS LOCAIS? QUAIS?

NOTAS:

1. O COORDENADOR MUNICIPAL DA MOSTRA DE CINEMA INFANTIL DEVERÁ PARTICIPAR DE UM ENCONTRO EM FORTALEZA, NO DIA 10 DE MAIO DAS 9h AS 12h E NA OPORTUNIDADE RECEBERÁ OS DVDS COM OS FILMES, DOADOS PELO INSTITUTO STELA NASPOLINI.
2. PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO: 19 DE ABRIL DE 2013
3. ENVIAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, PARA O EMAIL: institutostelanaspolini@yahoo.com.br